



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

## – ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000 Cambará - PR

## Projeto de Lei nº. 05/2016

Súmula – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2016.

**A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou  
e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa, para o exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 1628/2015, de 22/12/2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), assim discriminado:

### 03 – Secretaria Municipal de Administração

## 03.001 – Departamento Administrativo

04.122.1002.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo

33.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS FR.000 R\$ 900.000,00

**Total..... R\$ 900.000,00**

Art. 2º - Serão utilizados para dar cobertura ao crédito realizado no artigo 1º, os Recursos de Excesso de Arrecadação, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, considerando a tendência do exercício:

Recursos Ordinários (Livres) FR. 000 R\$ 900.000,00

Art. 3º- Altera os anexos da Lei nº 1616/2015 (LDO) e da Lei 1563/2013 (PPA).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 23 de Março de 2016.

## **João Mattar Olivato** **Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000 Cambára - PR

### **JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 05 /2016.**

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº.05/2016 torna-se necessário para a criação de um novo elemento de despesa que será utilizada na despesa orçamentária com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ( Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cambára), conforme plano de amortização .

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Cambará-Pr, 23 de Março de 2016.

**João Mattar Olivato**  
**Prefeito Municipal**